



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 13612 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em, 06/11/13

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Quadra 09 em frente a casa 02 no Incra 08 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na Quadra 09 em frente a casa 02 no Incra 08 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13612/2013

Folha Nº 04

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Brazlândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

1 N.D.Nº 136.12/2013

Folha Nº 02